

TADORA JUPITER LTDA, 16.526.576/0007-12, 1781051, 01/07/2011, R\$550,00; SONHO DE ANJO MOVEIS E COLCHÕES LTDA, 05.268.371/0002-53, 1783461, 21/07/2011, R\$550,00; INTERVIAS ARMAZEM E TERMINAL FERROVIARIO LTDA, 22.466.189/0004-98, 1800106, 24/07/2011, R\$550,00; FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 30.602.288/0001-35, 1781133, 07/07/2011, R\$550,00.

LISANGELA SEVERIANO JORGE
Coordenadora de Processamento de Autos
de Infração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2013 UASG 393001

Nº Processo: 50500111935201381.
DISPENSA Nº 25/2013 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 10835932000108. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCOObjeto: Fornecimento de energia elétrica para Unidade Regional de Pernambuco/URPE. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 03/06/2013 a 02/06/2014. Valor Total: R\$27.000,00. Data de Assinatura: 03/06/2013.

(SICON - 03/07/2013) 393001-39250-2013NE800028

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO AH-002/2013
PROCESSO Nº 002/2013 -Contrato AH-002/2013 celebrado entre a Administração da Hidrovia do Paraná - AHRANA e N.Dalmina Construções Ltda. OBJETO: Contratação dos Serviços de Construção da Base Operacional da AHRANA em Presidente Epitácio-SP . Valor do Contrato: R\$ 1.233.539,72 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Prazo de Execução: 10 (dez) meses. Data da Assinatura:25/06/2013; Signatários: Antonio Badih Chehin - Superintendente da AHRANA, e Araê Vieira Dalmina - Representante da CONTRATADA.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 UASG 393017

Número do Contrato: 40/2009.
Nº Processo: 50613000376200840.
PREGÃO SISPP Nº 213/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04822217000138. Contratado : ALGECO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos passando a se vencer em até 05/07/2014, podendo ser rescindido em período anterior por iniciativa da Administração. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II e 60 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/07/2013 a 05/07/2014. Valor Total: R\$27.984,00. Data de Assinatura: 21/06/2013.

(SICON - 03/07/2013) 393017-39252-2013NE800026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 686/2013 UASG 393023

Nº Processo: 50623000456201343.
DISPENSA Nº 4/2013 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros automotivos a 06 (seis) veículos pertencentes a frota desta Superintendência Regional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 26/06/2013 a 26/12/2013. Valor Total: R\$6.298,74. Data de Assinatura: 26/06/2013.

(SICON - 03/07/2013) 393023-39252-2013NE800110

VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO ASTEC-URBANIZA-SETEPLA-ENGEORPS. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Incluir itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento; b) Registrar a suspensão da execução dos serviços ocorrida entre os dias 26/4/2012 e

31/1/2013 e a devolução do prazo de 9 (nove) meses e 5 (cinco) dias; c) Promover adequação da planilha de quantidades e preços com inclusão ao item 6 - Equipamentos e Software, dos subitens 6.17 - Sondagem Geofísica, 6.18 - Sondagem a Trado, 6.19 - Sondagem a Percussão e 6.20 - Sondagem Mista, com acréscimo de valor ao Contrato; d) Promover a retirada da consorciada ASTEC ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 1.399.341,06 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos). Nota de Empenho: 2012NE002270. Fundamentação Legal: Art. 79, § 5º c/c o art. 57, § 1º, inciso III e § 2º, bem como o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/6/2013. Processo nº: 51402.007154/2012-82.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, com aporte financeiro.Valor: R\$ 205.070,67 (duzentos e cinco mil, setenta reais e sessenta e sete centavos). Nota de Empenho: 2013NE000489. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/6/2013. Processo nº: 51402.028891/2012-19.

EXTRATOS DE ENCERRAMENTO

Espécie: TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a INTERODONTO - SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: Registrar o encerramento do Contrato nº 018/2009. Data do Termo de Encerramento: 28/06/2013. Processo nº 51402.032351/2013-11.

Espécie: TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. Objeto: Registrar o encerramento do Contrato nº 083/2010. Data do Termo de Encerramento: 28/06/2013. Processo nº 51402.033338/2013-89.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato CNMP 046/2012
Processo: 0.00.002.000330/2013-16. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 01.011.976/0001-22. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 08/08/2013 a 08/08/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 046/2012. Valor Global: R\$ 220.543,20 (duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 08/08/2013 a 08/08/2014. Signatários: RODRIGO VELOSO MIZUNO. Contratante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL. Contratada: RODRIGO VELOSO MIZUNO. Data de Assinatura: 02/07/2013. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.90.37. Nota de Empenho: 2013NE000104.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária-Geral Adjunta do Conselho Nacional do Ministério Público, no uso de suas competências definidas pelo artigo 2º, inciso VI, e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e pelos artigos 12, inciso XXVI, e 14, da Resolução CNMP nº 92/2013, de acordo de acordo com o Termo de Referência BIBLIOTECA/CNMP (fls. 3-4), Relatório Conclusivo COMCC/CNMP (fl. 40), Declaração de Exclusividade do Fornecedor, emitido pela ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASSESPRO REGIONAL PARANÁ (fl. 25), Despacho SPO de disponibilidade orçamentária (fl. 42) e Parecer Jurídico nº 245/2013 (fls. 45-47), os quais adota, bem como os demais documentos constantes do Processo nº. 0.00.002.000820/2013-12, RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da pessoa jurídica NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, para aquisição de duas licenças para acesso à ferramenta Banco de Preços, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Material, Compras e Contratos/CNMP, para tornar mais eficiente a realização das atribuições do Núcleo de Compras ao diminuir o tempo médio para pesquisas de preços nas aquisições de interesse do Conselho Nacional do Ministério Público. O valor para contratação é de R\$ 14.382,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais), previsto para o exercício financeiro de 2013. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 03.032.2100.8010.0001 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros. Publique-se, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993.

A Secretária-Geral Adjunta do Conselho Nacional do Ministério Público, no uso de suas competências definidas pelo artigo 2º, inciso VI, e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e pelos artigos 12, inciso XXVI, e 14, da Resolução CNMP nº 92/2013, de acordo de acordo com o Termo de Referência BIBLIOTECA/CNMP (fls. 3-4), Relatório Conclusivo COMCC/CNMP (fl. 40), Declaração de Exclusividade do Fornecedor, emitido pela ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASSESPRO REGIONAL PARANÁ (fl. 25), Despacho SPO de disponibilidade orçamentária (fl. 42) e Parecer Jurídico nº 245/2013 (fls. 45-47), os quais adota, bem como os demais documentos constantes do Processo nº. 0.00.002.000820/2013-12, RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da pessoa jurídica NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, para aquisição de duas licenças para acesso à ferramenta Banco de Preços, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Material, Compras e Contratos/CNMP, para tornar mais eficiente a realização das atribuições do Núcleo de Compras ao diminuir o tempo médio para pesquisas de preços nas aquisições de interesse do Conselho Nacional do Ministério Público. O valor para contratação é de R\$ 14.382,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais), previsto para o exercício financeiro de 2013. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 03.032.2100.8010.0001 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros. Publique-se, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993.

A Secretária-Geral Adjunta do Conselho Nacional do Ministério Público, no uso de suas competências definidas pelo artigo 2º, inciso VI, e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e pelos artigos 12, inciso XXVI, e 14, da Resolução CNMP nº 92/2013, de acordo com o Termo de Referência COGCS/CNMP (fls. 4-6), Cópia de publicação da Portaria nº 117/2008 (fl. 7), Cópia de publicação da Portaria nº 268/2009 (fls. 9-11), Cópia do Decreto nº 4.520/2002 (fls. 12-15), Relatório Conclusivo COMCC/CNMP (fl. 28), Despacho SPO de disponibilidade orçamentária (fl. 30) e Parecer Jurídico nº 255/2013 (fls. 40-43), os quais adota, bem como os demais documentos constantes do Processo nº. 0.00.002.000943/2013-45, os quais adota, RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da IMPRENSA NACIONAL LTDA, CNPJ nº. 04.196.645/0001-00, para prestação do serviço de publicação legal de atos oficiais, em atendimento às necessidades funcionais do Conselho Nacional do Ministério Público. O valor anual estimado para a contratação é de R\$ 64.141,44 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e quatro centavos), estando previsto para o exercício financeiro de 2013 o valor de R\$ 32.070,72 (trinta e dois mil, setenta reais e setenta e dois centavos). As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 03.032.2100.8010.0001 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros.

A Secretária-Geral Adjunta do Conselho Nacional do Ministério Público, no uso de suas competências definidas pelo artigo 2º, inciso VI, e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e pelos artigos 12, inciso XXVI, e 14, da Resolução CNMP nº 92/2013, de acordo com o Termo de Referência COGCS/CNMP (fls. 4-6), Cópia de publicação da Portaria nº 117/2008 (fl. 7), Cópia de publicação da Portaria nº 268/2009 (fls. 9-11), Cópia do Decreto nº 4.520/2002 (fls. 12-15), Relatório Conclusivo COMCC/CNMP (fl. 28), Despacho SPO de disponibilidade orçamentária (fl. 30) e Parecer Jurídico nº 255/2013 (fls. 40-43), os quais adota, bem como os demais documentos constantes do Processo nº. 0.00.002.000943/2013-45, os quais adota, RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da IMPRENSA NACIONAL LTDA, CNPJ nº. 04.196.645/0001-00, para prestação do serviço de publicação legal de atos oficiais, em atendimento às necessidades funcionais do Conselho Nacional do Ministério Público. O valor anual estimado para a contratação é de R\$ 64.141,44 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), estando previsto para o exercício financeiro de 2013 o valor de R\$ 32.070,72 (trinta e dois mil, setenta reais e setenta e dois centavos). As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 03.032.2100.8010.0001 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros.

Brasília-DF, 2 de julho de 2013.
CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP